



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Portaria Normativa nº. 001, de 14 de novembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, e com base na competência delegada pelas **Portarias GR nº. 401, de 27 de março de 2017, e GR nº 455, de 28 de março de 2017** do Magnífico Reitor,

RESOLVE

I – Fica estabelecido que os diplomas, históricos, certificados, demais declarações e documentos conterão a flexão de gênero correspondente ao sexo dos titulares à certificação, na indicação de grau e título conferidos, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei 12.605, de 3 de abril de 2012.

II – Fica estabelecido que os diplomas, históricos, certificados, demais declarações e documentos conterão os graus de Mestre e Doutor, como designação de titulação nas respectivas áreas de formação de cada programa, conforme Deliberação nº 37, de 27 de abril de 2017, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CEPE).

III - As instruções normativas contidas nesta portaria surtem efeitos a partir da data de sua publicação.

Alexandre Fortes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação